# Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

Altitude: 1236 m

DECRETO Nº 27/77
DATA: 03 de outubro de 1977
EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas, e nos termos da letra "B", do artigo 5º, da Lei Municipal nº 266/76,

D e c r e t a

ART.1º) - Fica a Divisão de Finanças do Municipio, autorizada a abrir ao Orçamento Geral, um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), em reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0400 - DIVISÃO DA FAZENDA

| CLASSIFICAÇÃO GERAL | EMENTA | VALOR |
|---|---|---|
| 4310/3121 - 03080332.18 | Amortização de Empréstimos Internos | 10.500,00 |

ÓRGÃO - 0600 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO

| CLASSIFICAÇÃO GERAL | EMENTA | VALOR |
|---|---|---|
| 3120/203 - 16885342.13 | Combustiveis e Lubrificantes | 65.000,00 |
| 3120/204 - 16885342.13 | Péças e Acessórios em geral | 5.000,00 |
| 3130/306 - 16885342.13 | Reparação e conservação de veículos e máquinas em geral | 5.000,00 |
| | TOTAL..... | 75.000,00 |

ART.2º) - Para suporte dos créditos de que trata o artigo precedente, fica reduzida na importância de Cr$ 10.500,00, (Deis mil e quinhentos cruzeiros) a dotação que especifica, e mais a importancia de Cr$ 75.000,00 (Setenta e cinco mi cruzeiros), proveniente de recursos oriundos da Contribuição do Estado, através d FEAR - Fundo Estadual de Assistência Rodoviária.

ÓRGÃO - 0300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO GERAL | EMENTA | VALOR |
|---|---|---|
| 3250/931 - 15824922.07 | Constribuições ao INPS | 10.500,00 |

ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 03 de Outubro de 1977

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração